

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 05/13 DE 05/03/2013

HOMOLOGO

Em 06/03/2013

Jose Fortunato, Prefeito
Sebastião Melo
 Prefeito em exercício

Processo: 002.286013.13.9
 Interessado: FECOMÉRCIO
 Assunto: EVU
 Local: Auto Estrada marechal Osório, 2001

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 05/03/13,
 posiciona-se:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO EVU, CONFORME
 PARECER, EM ANEXO.

Cristiano Tatsch
 Presidente

Conselho Relator

	UFRGS		ARZA		CONVIM	RP 1
	METROPLAN		AGADIE		CONVIM	RP 2
	DEM HAB		ABES		CONVIM	RP 3
	EPTC		IAB		CONVIM	RP 4
	GP		OAB		CONVIM	RP 5
	SPM		SINDUSCON		CONVIM	RP 6
	SMGAE		IUA		CONVIM	RP 7 (NBS)
	SMOV		STICC		CONVIM	RP 8
	SMAM		SERGS		CONVIM	OCDUA

fl 11

AO CMDUA

PARECER SOBRE O EMPREENDIMENTO:**COMPLEXO DO SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC E SENAC**

Auto Estrada Marechal Osório, 2001 - Freeway- Porto Alegre, RS.

RELATOR: SMAM – Eng. Agrônomo Paulo Antonio J. M. Jardim

DATA: 26/02/2013

HISTÓRICO:

1998 – Requerimento e Emissão da DM.

2005 – Atualização da DM.

2006 – Diretrizes viárias (CTAAPS).

2007 – CTAAPS aprova a execução da diretriz 708 (prolongamento da Av. Jaime Vignoli).

2007 – CAUGE encaminha Termo de Referência para elaboração dos estudos ambientais relacionados ao empreendimento.

2010 – Solicitação de reconsideração do Termo de Referência (pedido para que o acesso seja pela Av. Fernando Ferrari, em razão da aquisição de um imóvel lindeiro).

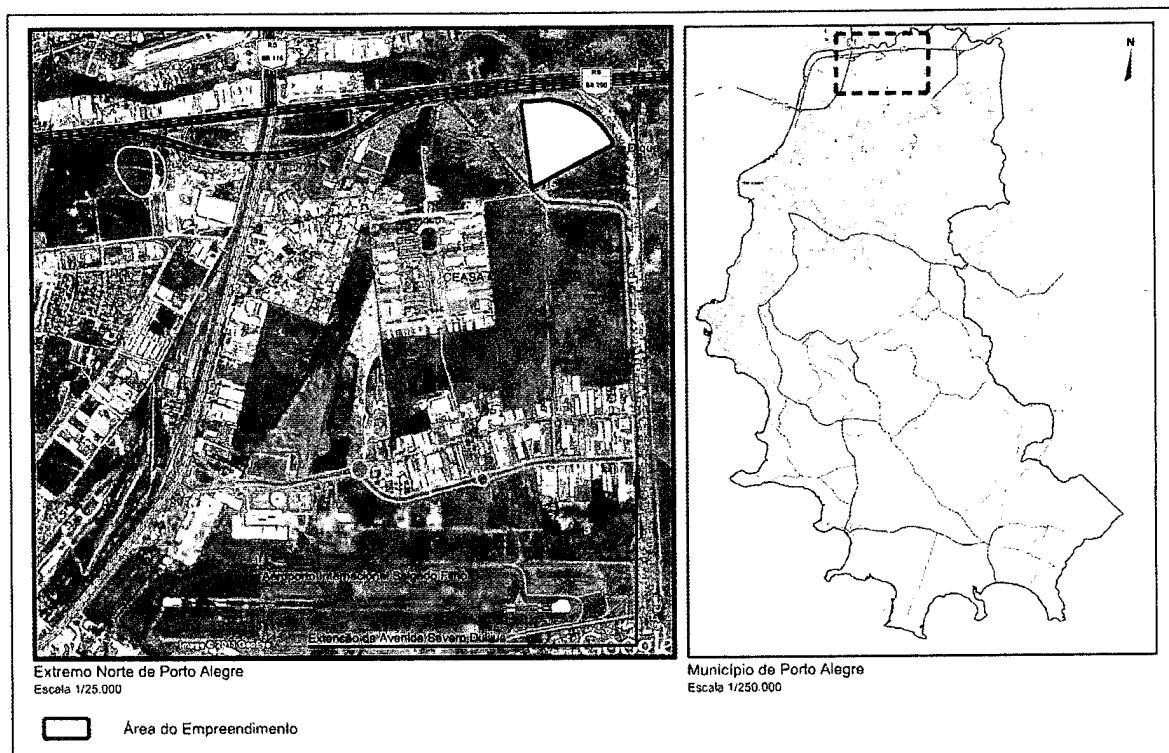
2012 – Apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (RIA).

2012 – CAUGE aprova diretriz viária (prolongamento da Av. Eugênio Rubbo).

2013 – CAUGE aprova EVU para o complexo cultural/universitário.

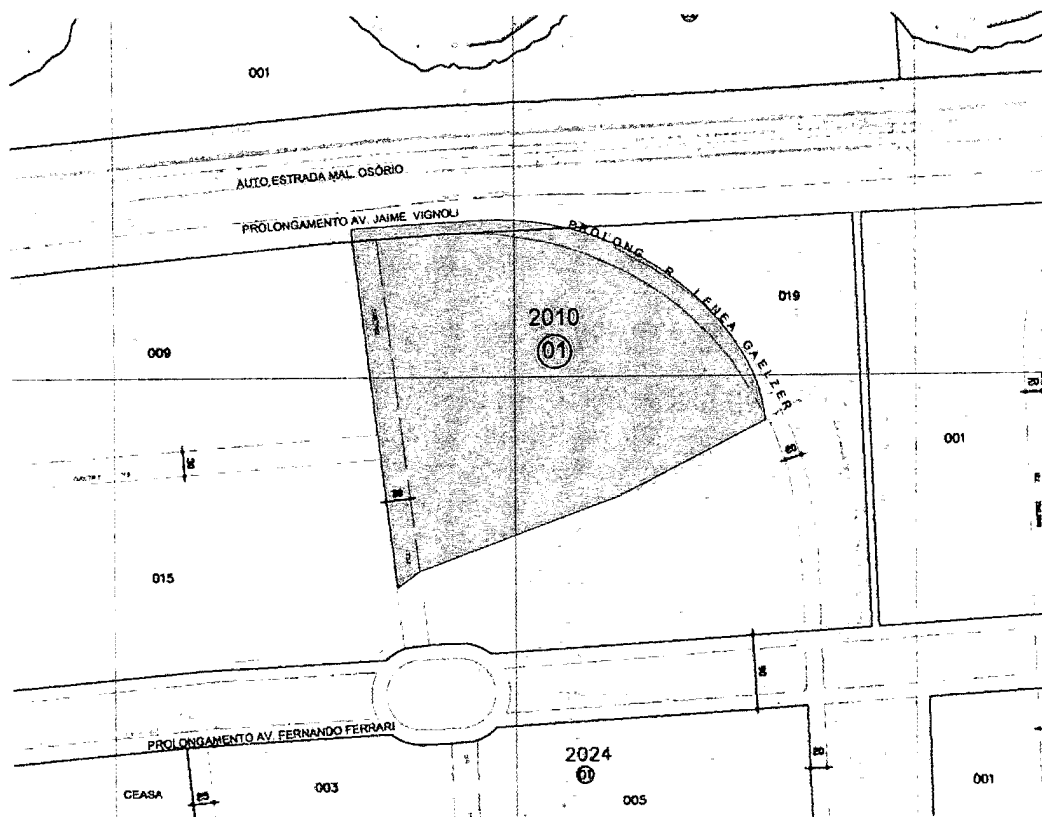
LOCALIZAÇÃO:

Localizado às margens da Freeway, o projeto do Complexo Fecomércio-RS prevê área construída de cerca de 150.000 m², em um terreno com aproximadamente 15,9 hectares, com vistas a abrigar o Centro Administrativo do Sistema Fecomércio-RS, SESC e SENAC, Centro de Convivência, Centro de Eventos SESC e Centro Educacional SENAC.



PLANO DIRETOR:

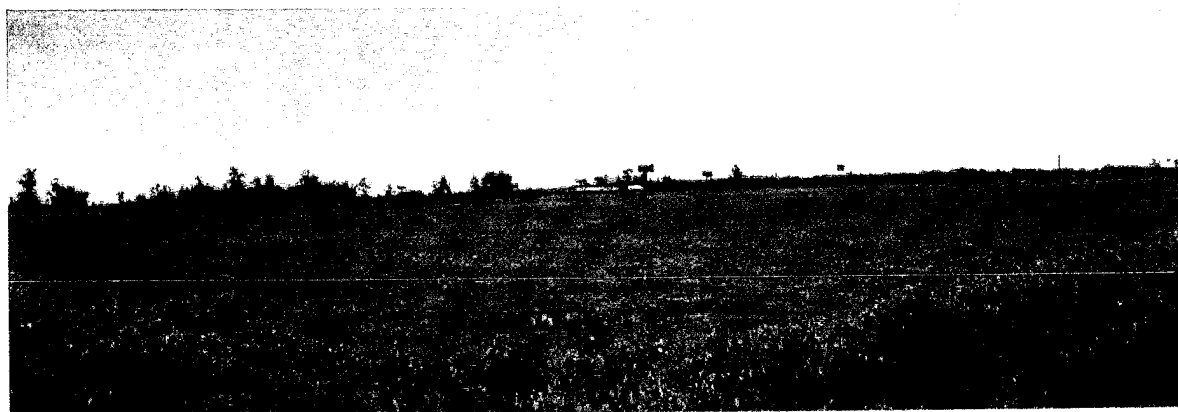
No que se refere ao Plano Diretor, o empreendimento mostra-se adequado à área prevista para sua implantação, uma vez que são admitidas todas as atividades na área, com ressalvas para a habitação, somente permitida mediante Projeto Especial.

**VEGETAÇÃO:**

Na área de estudo predominam áreas abertas, denominada *campo/capoeira*. Como "comunidade arbórea" existe na área um corredor de árvores/arvoretas formado por duas manchas dispostas linearmente ocupando cerca de 0,42% da gleba. Além disso, foram inventariados 32 indivíduos isolados, distribuídos em 14 espécies – sendo 31% nativas e 69% exóticas. Grande parte dos indivíduos isolados apresenta altura estimada até 4 m.

Árvores que serão removidas (todas em função do arruamento): uma Uva-do-japão, dois Maricás, uma Timbaúva, uma Goiabeira e uma Grandiúva.

Todas as demais árvores serão preservadas, sendo que o projeto de arborização do empreendimento prevê o plantio de 241 mudas de espécies nativas.



PRINCIPAIS CONDICIONANTES

- Limitação de altura em 48 m (V COMAR);
- Vagas de estacionamento propostas no EVU: 2.900
- Reservatório de retenção de águas pluviais (vol = 1271 m3)
- Executar as diretrizes viárias, conforme aprovado pela CAUGE (inclui anel viário no entorno do empreendimento).
- Recapeamento da Av. Fernando Ferrari em toda sua extensão e implantação de rede de drenagem no trecho final desta via, em frente à CEASA.
- Implantação de ciclovia e bicicletário.
- Implantação de creche para os filhos dos funcionários (30 vagas).
- Apresentação de pesquisa histórica sobre as edificações existentes no terreno para análise da EPAHC.
- Calçadas que contornam o empreendimento devem atender às normas de acessibilidade.
- Fechamento com tapumes o trecho limite com a Freeway, com vistas a prevenir atropelamentos de animais durante as obras.
- Extensão da rede elétrica e de abastecimento de água de maneira compatível com a demanda do empreendimento.
- Construção de ETE compacta da área do empreendimento.
- Realizar prospecções sócio-culturais e arqueológicas (sondagens).
- Proporcionar locais qualificados de estar e lazer, não apenas para os usuários diretos, mas também para a população vizinha.

Obs.: o edital de Consulta e MANIFESTAÇÃO Pública foi publicado em 10/11/12, no jornal Zero Hora, e em 13/11/12 no Diário Oficial de Porto Alegre, não sendo apresentadas manifestações até a presente data.

CONCLUSÃO:

Face o exposto, o relator posiciona-se favorável à aprovação do EVU. Contudo, à sua consideração.



Paulo Antonio J. M. Jardim
Eng. Agrônomo Matr. 81878.4
Administrador Parque Farroupilha